

---

**PORTARIA DE N° 205/2023 - GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **MARIA DE LOURDES DANTAS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 1208659, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos para o dia 05 de setembro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 18 de setembro de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---